

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.081.290-1

DATA: 25/04/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 445/2024

APROVADO EM 25/07/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS UNINTER – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 416/2023, de 19/07/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e alterou do seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 320/2021, de 30/08/2021.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

EMENTA: Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 416/2023, de 19/07/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e alterou do seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 320/2021, de 30/08/2021. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 416/2023, de 19/07/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e alterou do seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 320/2021, de 30/08/2021.

A instituição de ensino apresentou a seguinte Justificativa para a alteração proposta:

Justificativa da alteração do plano de curso em atendimento ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) 4ª edição em vigor e observando a proposta pedagógica do curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.081.290-1

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 416/2023, de 19/07/2023, que reconheceu o Curso do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e alterou do seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 320/2021, de 30/08/2021.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação a Distância nos termos da Deliberação nº 03/2013-CEE/PR, pela Resolução Secretarial nº. 2865/2021, de 01/07/2021, pelo prazo de 05 anos, de 26/03/2021 a 25/03/2026.

O Curso Técnico em Contabilidade obteve a autorização para o seu funcionamento pela Resolução Secretarial n.º 4112, de 13/09/2021, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 320/2021, de 30/08/2021, e o seu reconhecimento foi concedido pela Resolução Secretarial n.º 4929, de 28/07/2023, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 416/2023, de 19/07/2023, pelo prazo de 05 anos, de 17/01/2023 a 16/01/2028.

Alterações propostas, fl. 44 a 47:

Dados Gerais do Curso:

DE:

Carga horária total: 1.240 horas

PARA:

Carga horária total: 800 horas

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

DE:

O Técnico em Contabilidade está apto a anotar informações sobre transações financeiras. Examinar documentos fiscais e parafiscais. Analisar a documentação contábil e elabora planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores imateriais. Organizar, controlar e arquivar os documentos relativos à atividade contábil. Controlar as movimentações. Registrar as operações contábeis da empresa. Ordenar os movimentos pelo débito e crédito. Preparar a documentação. Apurar haveres, direitos e obrigações legais.

Para:

O Técnico em Contabilidade será habilitado para:

- Executar processos administrativos e contábeis.
- Classificar documentos contábeis, fiscais e não fiscais.
- Calcular tributos federais, estaduais e municipais.
- Prestar atendimento à fiscalização e apresentar documentos, livros e relatórios contábeis.
- Elaborar planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais e de amortização dos valores imateriais.
- Ordenar os fatos contábeis por débito e crédito.
- Apurar haveres, direitos e obrigações legais.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.081.290-1

Certificados e Diplomas

DE:

[...]

a) AUXILIAR DE CONTABILIDADE

O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA I (340 horas), receberá um Certificado Intermediário de AUXILIAR DE CONTABILIDADE; O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA I (340 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de AUXILIAR DE CONTABILIDADE somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

b) AUXILIAR FINANCEIRO

O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA II (320 horas), receberá um Certificado Intermediário de AUXILIAR FINANCEIRO; O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA III (320 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de AUXILIAR FINANCEIRO somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

c) AUXILIAR DE TESOUREARIA

O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA III (320 horas), receberá um Certificado Intermediário de AUXILIAR DE TESOUREARIA O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA III (320 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de AUXILIAR DE TESOUREARIA somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

Com a conclusão e aprovação de todas as 3 UTAS, o aluno do curso, na oferta da forma Subsequente, receberá o DIPLOMA de TÉCNICO EM CONTABILIDADE. Já o aluno, na oferta da forma Concomitante, para obter o DIPLOMA de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, deverá ter concluído e estar aprovado em todas as 3 UTAS, além de ser necessário apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

PARA:

a) AUXILIAR DE CONTABILIDADE

O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA I (280 horas), receberá um Certificado Intermediário de AUXILIAR DE CONTABILIDADE; O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA I (280 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de AUXILIAR DE CONTABILIDADE somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

b) AUXILIAR FINANCEIRO

O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA II (260 horas), receberá um Certificado Intermediário de AUXILIAR FINANCEIRO; O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA II (260 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de AUXILIAR FINANCEIRO somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

c) AUXILIAR DE TESOUREARIA

O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA III (260 horas), receberá um Certificado Intermediário de AUXILIAR DE TESOUREARIA O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA III (260 horas), terá a

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.081.290-1

emissão do Certificado Intermediário de AUXILIAR DE TESOUREARIA somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

Com a conclusão e aprovação de todas as 3 UTAS, o aluno do curso, na oferta da forma Subsequente, receberá o DIPLOMA de TÉCNICO EM CONTABILIDADE. Já o aluno, na oferta da forma Concomitante, para obter o DIPLOMA de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, deverá ter concluído e estar aprovado em todas as 3 UTAS, além de ser necessário apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

Matriz Curricular, fls. 20 e 32:

DE:



UTA I	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
AUXILIAR DE CONTABILIDADE E	FASE 1	Introdutório ao Curso			20		20	2,04
		Contabilidade Aplicada	30	6	14	15	65	6,63
		Lançamentos Contábeis	30	6	14	15	65	6,63
		Projeto Experimental I – Fase I			24	6	30	3,06
	FASE 2	Auxiliar de Contabilidade						
		Matemática Financeira	30	6	14	15	65	6,63
		Prática Contábeis	30	6	14	15	65	6,63
		Projeto Experimental I – Fase II			24	6	30	3,06
		Auxiliar de Contabilidade						
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	120	24	124	72	340	34,68
UTA II	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
AUXILIAR FINANCEIRO	FASE 1	Análise de Demonstrações Contábeis	30	6	14	15	65	6,63
		Legislação Trabalhista e Tributária	30	6	14	15	65	6,63
		Projeto Experimental II – Fase I			24	6	30	3,06
		Auxiliar Financeiro						
	FASE 2	Gestão Financeira	30	6	14	15	65	6,63
		Contabilidade de Custos	30	6	14	15	65	6,63
		Projeto Experimental II – Fase II			24	6	30	3,06
		Auxiliar Financeiro						
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	120	24	104	72	320	32,64
UTA III	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
AUXILIAR DE TESOUREARIA	FASE 1	Economia e Finanças	30	6	14	15	65	6,63
		Crédito e Cobrança	30	6	14	15	65	6,63
		Projeto Experimental III – Fase I			24	6	30	3,06
		Auxiliar de Tesouraria						
	FASE 2	Comportamento do Consumidor na Era Digital	30	6	14	15	65	6,63
		Micro e Macro Crédito	30	6	14	15	65	6,63
		Projeto Experimental III – Fase II			24	6	30	3,06
		Auxiliar de Tesouraria						
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	120	24	104	72	320	32,64
		CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				216	980	100,00 %
MD	MATERIAL DIALÓGICO		C H TOTAL 980 HORAS					
VA	VIDEOAULAS							
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD							
AP	ATIVIDADES PRESENCIAIS							
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL							

Parte Optativa

FLEXÍVEL NÃO OBRIGATÓRIA (PN)		DISCIPLINAS		MD	VA	AO	AP	CHT	%
FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E EMPREENDEDORA	FASE 1	Empreendedorismo	30	6	14	15	65	25%	
		Processos Criativos	30	6	14	15	65	25%	
	FASE 2	Mediação e Intervenção Sociocultural	30	6	14	15	65	25%	
		Investigação Científica	30	6	14	15	65	25%	
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	56	60	260	100%	
MD	MATERIAL DIALÓGICO		C H TOTAL 260 HORAS						
VA	VIDEOAULAS								
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD								
AP	ATIVIDADES PRESENCIAIS								
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL								

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.081.290-1

PARA: Carga horária total: 800 horas

MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM CONTABILIDADE EAD SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE								
Estabelecimento: CIEBJA - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - UNINTER								
Município: Curitiba								
Turno: Manhã/Tarde/Noite								
Carga horária: 800 h								
Ano de implantação: 2024								
UTA I	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
AUXILIAR DE CONTABILIDADE E	FASE 1	Introdutória ao Curso Técnico em Contabilidade			20		20	2,5
		Contabilidade Aplicada	30	6	14	15	65	8,125
		Lançamentos Contábeis	30	6	14	15	65	8,125
	FASE 2	Matemática Financeira	30	6	14	15	65	8,125
		Prática Contábeis	30	6	14	15	65	8,125
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	120	24	76	60	280	35%
UTA II	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
AUXILIAR FINANCEIRO	FASE 1	Análise de Demonstrações Contábeis	30	6	14	15	65	8,125
		Legislação Trabalhista e Tributária	30	6	14	15	65	8,125
	FASE 2	Gestão Financeira	30	6	14	15	65	8,125
		Contabilidade de Custos	30	6	14	15	65	8,125
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	120	24	56	60	260	32,5%
UTA III	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
AUXILIAR DE TESOUREARIA	FASE 1	Economia e Finanças	30	6	14	15	65	8,125
		Crédito e Cobrança	30	6	14	15	65	8,125
	FASE 2	Comportamento do Consumidor na Era Digital	30	6	14	15	65	8,125
		Micro e Macro Crédito	30	6	14	15	65	8,125
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	120	24	56	60	260	32,5%
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					180	800	100,00 %
MD	MATERIAL DIALÓGICO		C H TOTAL 800 HORAS					
VA	VIDEOAULAS							
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD							
AP	ATIVIDADES PRESENCIAIS							
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL							

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Documento assinado digitalmente
BENHUR ETELBERTO GAIO
Data: 11/06/2024 15:07:32-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.081.290-1

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 416/2023, de 19/07/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e alterou do seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 320/2021, de 30/08/2021, conforme descrito no mérito deste Parecer, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos Uninter – Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba, mantido por Uninter Educacional S/A, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º 416/2023, de 19/07/2023.

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para providências.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 25 de julho de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP